ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 2756 , DE 30 DE dezembro DE 1994.

Denomina de RUA Dr. WAGNER ALMEIDA DOS REIS a logradouro público municipal.

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA Dr. WAGNER ALMEIDA DOS REIS o logradouro público, a partir do nº 345, conhecido como Rua Nossa Senhora de Nazaré, localizado no bairro São Judas Tadeu, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 30 de dezembro de 1994.

Dr. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
Prefeito

LANÇADA(O)
Livro 09 Fls. 188 e 189
A. Laceida
Oficial